



PREFEITURA DE
CAÇU

“É bom demais viver aqui”

— Adm: 2021-2024 —

GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº. 43, de 21 de setembro de 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer contribuição financeira à “Associação dos Produtores Rurais do Córrego do Rosilho – ASPROSILHO” e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus representantes, **APROVA** e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar contribuição financeira à “Associação dos Produtores Rurais do Córrego do Rosilho – ASPROSILHO”, entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro neste Município de Caçu/GO, inscrita no CNPJ-MF nº 24.859.357/0001-98, da importância de R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

§ 1º A importância mencionada no caput deste artigo será destinada ao complemento da torna na venda de um trator menor, pela aquisição de um maior.

§ 2º A importância total será repassada a entidade tão logo seja aprovada a presente lei, mediante apresentação de todas as quitações de regularidade fiscal.

§ 3º Associação dos Produtores Rurais do Córrego do Rosilho – ASPROSILHO ficará obrigada a efetuar a devida prestação de contas, no prazo de 30 (trinta) dias contados do repasse da mencionada importância, sob pena de ficar obrigada a devolver o valor recebido, acrescido de encargos legais.

Art. 2º As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e suplementadas até o valor referente ao impacto orçamentário ocasionado, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.


ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita de Caçu/GO.

Rua Manoel Franco, 695 – Setor Morada dos Sonhos – Caçu – GO
CEP: 75813-000 – (64) 3656-6000 – www.cacu.go.gov.br
CNPJ: 01.164.292/0001-60



PREFEITURA DE
CACU

"É bom demais viver aqui"

— Adm: 2021-2024 —

GABINETE DA PREFEITA

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo

PROTOCOLO Nº: 0261255

Fis.: 2709 Livro: 002

Data: 21 / 09 / 2021 Às: 16h50 min

Jucivanda
Assinatura

MENSAGEM Nº. 235/2021, DE 21 de setembro de 2021.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a realizar contribuição financeira à "Associação dos Produtores Rurais do Córrego do Rosilho – ASPROSILHO".

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Submetemos à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira à "Associação dos Produtores Rurais do Córrego do Rosilho – ASPROSILHO", deste Município.

Visa o presente projeto proporcionar suporte jurídico e financeiro referente a torna na venda de um trator menor pela compra de um maior com capacidade de atender todas as demandas da Associação.

Esclarecemos que o repasse é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) e será feito em uma única parcela.

Esclarecemos ainda, que a ajuda envolve interesse público, tendo em vista a finalidade que se propõe, com vista a atender os interesses de todos os associados da Associação.

Sendo estas as motivações do Projeto de Lei, solicitamos a atenção dos membros deste Legislativo, para a apreciação e deliberação em caráter de **URGÊNCIA**, com observância do disposto no Regimento Interno dessa Câmara, quanto à apreciação e votação de tal projeto.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovamos no ensejo, protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares, e aguardamos aprovação.

Gabinete da Prefeita de Caçu/GO, em 21 do mês de setembro do ano de 2021.

Ana Cláudia Lemos Oliveira
Ana Cláudia Lemos Oliveira.
Prefeita de Caçu/GO.

Excelentíssimo Senhor

Vereador ALEX PARREIRA BORGES.

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu/GO.

Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu GO.

Rua Manoel Franco, 695 – Setor Morada dos Sonhos – Caçu – GO

CEP: 75813-000 – (64) 3656-6000 – www.cacu.go.gov.br

CNPJ: 01.164.292/0001-60

OFÍCIO nº

Caçu, 20 de setembro de 2021.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

Exma. ANA CLÁUDIA LEMOS

Assunto: Faz solicitações

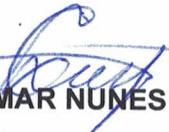
Exma. Sra. Prefeita,

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DO ROSILHO – ASPROSILHO, neste ato representada por seu presidente, vem, a digna presença, para requerer Projeto de Lei, objetivando repasse em prol de nossa associação, no valor R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), trata de emenda legislativa de custeio oriunda da Câmara Municipal de Caçu.

Requer a compreensão e agilidade na tramitação do referido projeto de lei.

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,


GILMAR NUNES DA SILVA
ASPROSILHO

21/09/21